



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 21 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES  
DOUTORES PARA O ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DOS PROGRAMAS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UCSAL**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, constantes no art. 15 do Estatuto da Universidade, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pesquisadores(as) doutores(as) para Estágio Pós Doutoral para o ano de 2025 nos Programas em Família na Sociedade Contemporânea; Território Ambiente e Sociedade e Políticas Sociais e Cidadania.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1** Poderão inscrever-se no processo de seleção de pesquisadores para Estágio Pós Doutoral dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* de que trata este Edital, candidatos(as) com título de Doutor(a) de instituição nacional ou estrangeira com reconhecimento em âmbito nacional.
- 1.2** As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/06/2025 a 25/07/2024, por meio do link <https://inscricao.ucsal.br/> e envio da documentação por e-mail, através do endereço eletrônico [sgcstricto@ucsal.br](mailto:sgcstricto@ucsal.br), com o assunto: Documentação de inscrição para Pós-Doc 2025 constante no item 2 do presente Edital, com a sua validação após a publicação do ato de homologação das inscrições conforme especificado no item 3.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 2.1** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação por e-mail, para o endereço descrito no item 1.2 do presente Edital, os seguintes documentos:
- a) Cópia do RG e CPF;
  - b) Cópia do Diploma de Doutorado;
  - c) Cópia do Histórico do curso de Doutorado;



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

### REITORIA

- d) Currículo lattes atualizado, gerado na Plataforma Lattes do CNPq <http://lattes.cnpq.br>.
- e) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Estágio Pós-doutoral relacionado a uma das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Programas (Ver item 5.2 deste Edital), com a indicação de um dos professores dos Programas de Pós-Graduação como possível supervisor(a).

### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE PESQUISADOR(A) PÓS-DOC

3.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
27/06 a 25/07/2024	Inscrição (envio de documentação e inscrição <i>on line</i> ) para seleção de pesquisadores para o Estágio Pós Doutoral
30/07/2024	Envio do resultado final da seleção de Pós-Doc pelos Programas para a Reitoria
01/08/2024	Divulgação do resultado final no site <a href="https://pos.ucsal.br/">https://pos.ucsal.br/</a>
04 a 08/08/2024	Matrícula de Pesquisadores do Estágio Pós Doutoral
18/08/2024	Início das Atividades do Estágio Pós Doutoral

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada por meio de análise do Currículo Lattes e do Projeto de Pesquisa. Cada Programa de Pós *stricto sensu* terá sua comissão própria de seleção dos(as) candidatos(as).

### 5. DAS VAGAS

5.1 Cada programa de Pós *stricto sensu* disponibilizará 10 (dez) vagas para o Estágio Pós-doutoral.

5.2 A seguir a relação das linhas de cada Programa de Pós *stricto sensu* oferecidas:

A) Programa Família na Sociedade Contemporânea

Linha 1 - Contextos Familiares e Subjetividade



# UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

## REITORIA

Linha 2 - Família nas Ciências Sociais

Linha 3 - Aspectos Jurídicos da Família.

### B) Programa Políticas Sociais e Cidadania

Linha 1 – Políticas Sociais Universais, Institucionalização e Controle

Linha 2 – Estado, Desenvolvimento e Desigualdades Sociais

Linha 3 – Direitos Sociais e Novos Direitos, Construção de Sujeitos e Cidadania

### C) Programa Território, Ambiente e Sociedade

Linha 1 - Sociedade, política, história e cultura em dinâmicas territoriais e ambientais

Linha 2 - Tecnologias, gestões organizacionais, sociais e planejamento: desenvolvimento e conservação da natureza

## 6. DO PROGRAMA E DAS ATIVIDADES

6.1 As atividades obrigatórias para a realização do Estágio Pós Doutoral são:

- a) Seminários;
- b) Produções científicas de publicação;
- c) Relatório final do Estágio Pós-Doutoral, constando de:
  - Procedimentos e resultado final da pesquisa;
  - Atividades acadêmicas realizadas.

6.2 Os Seminários obrigatórios serão:

- a) Seminário 1 (*on line*) – Apresentação do Projeto de Pesquisa;
- b) Seminário 2 (*on line*) – Apresentação parcial da Pesquisa (conceitos, fundamentos, metodologia e dados empíricos);
- c) Seminário 3 (presencial) – Apresentação do Relatório Final da Pesquisa.

6.3 Para atender ao requisito de produção científica o(a) pesquisador(a) deverá publicar 02 (dois) artigos de Qualis A (1 a 4), B1 ou B2, em co-autoria com o(a) docente supervisor(a) do Programa de Pós *stricto sensu*, podendo um destes artigos ser substituído pela publicação de livro ou capítulo de livro.

6.3.1. O(A) pesquisador(a) deverá apresentar as publicações científicas, ou o aceite da Revista Científica/Editora, em até no máximo seis meses, após findo o prazo regular de 01 (um) ano do Estágio Pós-doutoral.



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

### REITORIA

6.3.2. O não cumprimento do item, anterior, implica em não obtenção do Certificado de conclusão do Estágio Pós-doutoral pelo(a) pesquisador(a).

6.4 Outras atividades complementares poderão ser realizadas como:

- a) Participação em eventos científicos promovidos pelos Programas de Pós *stricto sensu* da UCSal, ou por outras instituições acadêmicas, desde que a atividade científica tenha relação com o tema da pesquisa;
- b) Colaboração em aulas, juntamente com os (as) Professores(as) dos Programas de Pós *stricto sensu*;
- c) Participação em bancas de mestrado e doutorado dos Programas de Pós *stricto sensu*;
- d) Realização de minicursos;
- e) Participação e/ou realização de projetos de extensão na pós;
- g) Participação na 28ª Semana de Mobilização Científica (SEMOC/UCSAL) em: Palestras, mesas redondas; minicursos; avaliação de artigos;
- h) Participação em grupos de pesquisa dos Programas de Pós *stricto sensu*.

6.5 O Estágio Pós-doutoral deverá ser integralizado em, 1(um) ano, podendo ser ampliado por mais 1(um) ano, desde que o pesquisador solicite ao colegiado um mês antes da finalização do estágio e que se gere mais 12 (doze) mensalidades para pagamento pelo pesquisador.

6.6 As atividades acadêmicas poderão ser presenciais e/ou síncronas, de acordo com o calendário institucional.

6.7 As coordenações dos Programas poderão fazer propostas de atividades presenciais no Campus favorecendo um envolvimento maior com os Pesquisadores Pós Doc e a comunidade acadêmica.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá firmar no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a Universidade Católica do Salvador-UCSAL, comprometendo-se com o pagamento das parcelas do Estágio Pós Doutoral



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

### REITORIA

**7.2** O Estágio Pós doutoral será no valor de 12 parcelas de R\$ 770 reais (setecentos e setenta reais).

**7.3** A primeira parcela corresponde à matrícula, e esta não incidirá nos descontos previstos nos itens 7.4 e 7.5. O pagamento poderá ser efetuado através de boleto bancário na rede bancária e postos credenciados ou através de cartão de crédito ou débito, através de acesso pessoal no portal do aluno ou presencialmente no Atendimento da Pós Graduação (Bloco C – Prédio da Pós Graduação).

**7.4** A partir da 2ª parcela o aluno terá direito aos descontos abaixo mencionados, além do desconto por antecipação de 5% quando realizar o pagamento até o dia 30 do mês anterior ao vencimento. Tais descontos serão condicionados ao vencimento.

a) Professores da UCSAL: 10%

b) Egressos da UCSAL: 5%

**7.5** A primeira parcela terá vencimento em 15/08/2025. Os boletos da 2ª parcela em diante serão disponibilizados no portal do aluno, mensalmente, com vencimentos para o dia 05, por mais 11 meses consecutivos.

**7.6** Os descontos citados no item 7.4 não são cumuláveis

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

**8.1.** A entrega do Certificado de Conclusão do Estágio Pós-doutoral fica condicionada ao cumprimento do item 6. deste Edital.

**8.2** As certificações do Estágio Pós-doutoral serão emitidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, após a execução de todas as atividades propostas por este Edital de Estágio Pós-doutoral, constantes no item 6.1, tendo o aval do(a) docente supervisor(a) e da Coordenação dos Programa de Pós-Graduação da UCSal.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

**9. DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do respectivo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenz

Reitor

